



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR – MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Primavera do Leste/MT, com cópia à Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, que sejam adotadas as providências administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias para a inclusão como obra prioritária e urgente da retomada das obras paralisadas da Creche (EMEI) localizada no bairro Poncho Verde, tendo em vista a escassez de vagas na educação infantil naquela região do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da **grave carência de vagas em creches e na educação infantil** no bairro Poncho Verde e regiões adjacentes.

Trata-se de uma área que vem apresentando **expressivo crescimento populacional nos últimos anos**, com a implantação de novos loteamentos e aumento significativo do número de famílias jovens, muitas delas em situação de vulnerabilidade social.

A paralisação das obras da referida Creche (EMEI) tem causado **prejuízos diretos às famílias**, especialmente às mães e responsáveis que necessitam trabalhar e não encontram vagas suficientes para o atendimento de seus filhos.

A retomada e conclusão da obra contribuirá de forma efetiva para a **ampliação da oferta de vagas**, garantindo o direito à educação infantil e promovendo **dignidade, inclusão social e desenvolvimento das crianças**.

Além disso, a finalização de uma obra já iniciada representa **melhor aproveitamento dos recursos públicos**, evitando a deterioração da estrutura existente e reduzindo custos futuros com reparos.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para que a obra seja tratada como **prioritária e urgente**, atendendo a uma demanda legítima da população do



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

bairro Poncho Verde e fortalecendo as políticas públicas voltadas à primeira infância.

Conto com o apoio dos demais pares nesta Casa, assim como com a especial atenção do executivo municipal para o exposto.

Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 2026.

AUTOR – MARCONDES MARTIGNAGO - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE